



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

Prefeitura Municipal de São João da Fronteira

Rua dezoito de dezembro, s/n – CENTRO.

São João da Fronteira – PI

CNPJ: 14.813.801/0001-80



## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 0001/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Federais não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Fronteira, Estado do Piauí.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** de São João da Fronteira, Estado do Piauí, no âmbito de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 05/97 de 24 de março de 1997, seu Regimento Interno e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 12 de janeiro de 2024 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB SUAS 2012 que na sua Seção III explicita orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal;

**CONSIDERANDO** a Portaria do MDS n.º 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos de cofinanciamento federal e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria do MDS n.º 440, de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidas pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta Pisos de Proteção Social Básica estabelecidos pela NOB- SUAS , sua composição e ações que financiam;

**CONSIDERANDO** a Portaria do MDS n.º 07/2012 que dispõe sobre o apoio financeiro á gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios – IGD-SUAS;

**CONSIDERANDO** as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2023 para ser executado no exercício de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Federais não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de conta oriunda do Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Fronteira - FMAS, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Aplicação abaixo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Prefeitura Municipal de São João da Fronteira

Rua dezoito de dezembro, s/n - CENTRO.

São João da Fronteira - PI

CNPJ: 14.813.801.0001-80



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RECURSOS FEDERAIS: SALDOS PARA REPROGRAMAÇÃO					
RECURSO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO 31/12/2023	RESTOS A PAGAR	APLICAÇÃO
PFEBE (Benefícios Eventuais)	0129-5	40.545-0	R\$ 3.000,00		Compra de enxoval maternidade.
DBL PSB FNAS - CRAS	0129-5	37.592-6	R\$ 17.793,65		Pagamento de funcionários.
DBL MAC FNAS - CREAS	0129-5	39.904-3	R\$ 7.249,83		Pagamento de funcionários.
IGDBF	0129-5	37.578-0	R\$ 5.030,53		Pagamento de funcionários.
BPC ESCOLA	0129-5	37.570-5	R\$ 629,60		Comprar material de consumo.
IGDSUAS	0129-5	37.583-7	R\$ 940,39		Comprar material de permanente.
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	02526	26.491-1	R\$ 8.334,90		<b>R\$4.074,90</b> - Pagar abastecimento de combustível; <b>R\$ 4.260,00</b> - Pagamento de funcionário.
SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO (2022)	0129-5	48.778-3	R\$ 27,18		Comprar lâmpada.
SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO (2022)	0129-5	48.862-3	R\$ 218,53		Comprar brinquedos.
PROCAD	0252-6	32113-3	R\$ 1.680,90		Comprar computador.
PAB	0129-5	49032-6	R\$ 430,27		Comprar material de expediente.
SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	0252-6	33857-5	R\$100.000,00		Sem acesso a conta e recurso.
SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS CUSTEIO - BANCADA EBA4	0252-6	33001-9	R\$29.646,15		<b>R\$ 10.000,00</b> - Pagamento de funcionário; <b>R\$ 19.646,15</b> - Compra de material de consumo e de expediente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Fronteira - PI, 12 de janeiro de 2024.

**Presidente:**

Antonia Fontenele de Brito

CPF: 039.905.533-99

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Vice - Presidente:**

Ângelo Mateus Araújo de Brito

*Ângelo Mateus Araújo de Brito*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

Prefeitura Municipal de São João da Fronteira

Rua dezoito de dezembro, s/n - CENTRO.

São João da Fronteira - PI

CNPJ: 14.813.801 0001-80



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CPF: 082.762.053.-56

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

**2ª - Secretária:**

Francirosa Galdino de Carvalho Francirosa Galdino de Carvalho

CPF: 056.152.873-06

**Representantes de Organizações de Usuários**

**Membros:**

Francisca das Chagas Oliveira de Brito

CPF: 349.339.993-68

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Ivone Gomes de Araújo

CPF: 782.917.713-91

**Representantes dos Trabalhadores da Área**

Regina Célia Silva Melo

CPF: 005.941.703-03

**Representantes de entidades de Assistência Social**

Wesley Erick Lima Oliveira

CPF: 604.331.223-90

**Representante da Secretaria Municipal de Administração**